

**SÚMULA****356ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	10 de outubro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
	Isabel Cristina Valente	Membro
	Antônio Cesar Cassol da Rocha	Membro suplente
ASSESSORIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões
CONVIDADOS	Ariel Lazzarin	Gerente Executivo

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 14h15min com os(as) quatro conselheiros(as) acima nominados e uma ausência, sendo a da conselheira Amanda Schirmer de Andrade, que foi devidamente justificada.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	São aprovadas as súmulas da 354ª e 355ª Reuniões Ordinárias por 04 votos favoráveis e 01 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para a publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

**4. Comunicações**

Responsável	COA-CAU/RS
Comunicado	Não houve comunicações.

Encaminhamento	Não há encaminhamento.
----------------	------------------------

## 5. ORDEM DO DIA

<b>5.1</b>	<b>Plano de Capacitação - Compilado da Assessoria</b>
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A Conselheira Vivian faz a leitura do compilado de cursos de capacitações sugeridos pelas comissões, gerências e assessorias. Informa que o papel da COA-CAU/RS é fazer o compilado dos cursos e repassá-los à Gerência, que por sua vez, será encarregada de organizar e buscar os treinamentos. O Conselheiro José sugere categorizar os cursos de acordo com o grau de prioridade. A Conselheira Vivian propõe solicitar uma pesquisa com os funcionários ao RH, sobre o interesse deles nos cursos elencados, bem como solicitar sugestões de outros cursos de seus interesses. A assessora Mônica compartilha em tela, a planilha do compilado de cursos de capacitação e inclui duas colunas "público alvo" e "prioridade", sendo esta última classificada como máxima, média ou mínima. Os conselheiros analisam todos os cursos a fim de classificar cada um conforme o seu grau de prioridade e o público alvo a qual pertencem. A Conselheira Vivian ressalta a importância dos treinamentos para os Conselheiros, pois devido as suas vidas profissionais que demanda boa parte do tempo, é importante que tenham cursos que orientem de maneira prática e fácil. O Gerente Executivo, Ariel, afirma que é necessário treinamentos a respeito da Gestão Pública, tanto para Conselheiros quanto para Funcionários, bem como treinamentos sobre os principais regulamentos que regem o CAU/BR e CAU/RS. Os Conselheiros decidem por substituir o termo "cursos de capacitação" por "temas de capacitação", já que é possível disponibilizar vários cursos sobre o mesmo tema, a depender do público alvo e das prioridades. A respeito do treinamento sugerido pela CEF-CAU/RS, sobre os "Conflitos geracionais no ensino e na profissão do arquiteto e urbanista", os Conselheiros decidem por modificar o termo "Conflitos" por "Relações", pois acreditam que o termo conflito remete a algo negativo, e o assunto se trata de uma relação, seja positiva ou negativa. Sobre o Treinamento de Acessibilidade para apresentações de <i>Power Point</i>, a Conselheira Vivian sugere que o tema seja voltado para o Setor de Comunicação, pelo motivo de que são eles que vão elaborar um Padrão de <i>Layout</i> para o CAU/RS. A Assessora Mônica explica que além da criação de um Modelo Padrão, é necessário que haja um manual de uso do Modelo Padrão. O Conselheiro José ressalta a importância de existir mais de um padrão, pois a apresentação da tela de projeção é diferente da tela de televisão, portanto deve existir outros <i>templates</i> a depender do local de apresentação. O Conselheiro José afirma que o tema sobre educação patrimonial é controverso, pois foge do que se entende como objetivo geral. Acredita que o tema deve ser desenvolvido dentro dos temas referentes à ética da profissão. A Conselheira Vivian afirma que o referido tema trata-se de transmitir conhecimento para Fiscalização e Conselheiros sobre a postura do CAU/RS em relação ao Patrimônio. A Conselheira Isabel sugere estabelecer o público alvo da capacitação de "Educação Patrimonial", como sendo a Fiscalização do CAU/RS e os Conselheiros. Os Conselheiros decidem por retirar a sugestão advinda da CEP-CAU/RS, a respeito do tema de "leitura dinâmica" por acreditar ser um tema específico da comissão que não abrange outros setores de comissões. Os Conselheiros debatem acerca do assunto e decidem por propor que o CAU/RS providencie capacitações de funcionários e conselheiros.</p>
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS Nº 022/2024 sobre o Plano de Capacitação é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.

<b>5.2</b>	<b>Fluxos de processos</b>
Fonte	COA-CAU/RS

Relator	Ariel Lazzarin e Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Vivian sugere que cada comissão comece a elaborar os fluxos dos processos de trabalho de sua própria comissão. O Gerente Executivo, Ariel, acredita que é necessário fazer o levantamento dos fluxos de processos já existentes, bem como daqueles processos em que não há ainda um fluxo definido. A Conselheira Vivian afirma que a prioridade do CAU/RS é fazer o levantamento dos Processos de Comissões e do Plenário. Acredita que existindo os fluxos de processos, facilita na visualização do processo e de todas as suas etapas quando ele chega no Plenário. A Assessora Mônica relata que o Conselheiro deve analisar o mérito do recurso e não a sua legalidade. O Gerente Executivo, Ariel, recomenda que a Comissão estabeleça os fluxos de processos conforme as funções das Comissões previstas no Regimento Interno do CAU/RS. A Conselheira Vivian sugere iniciar solicitando somente os Processos de Trabalhos e Fluxos das Comissões, para posteriormente solicitar às Gerências e setores administrativos do CAU/RS. A Assessora Mônica propõe fazer o levantamento a respeito dos fluxos de processos e apresentá-los na próxima reunião virtual da referida comissão.
Encaminhamento	A Assessoria vai fazer solicitar às assessorias técnicas das comissões, os Processos de Trabalho e seus Fluxos existentes.

<b>5.3</b>	<b>Ausências de conselheiros</b>
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Vivian relata preocupação com a ausência dos conselheiros e como acontece o trâmite em relação a essas licenças, a justificativa e o tempo desta ausência. A Assessora Mônica relata que a questão da licença é relativo de acordo com a gestão; explica que conforme o Regimento Interno, após três faltas sem justificativa, o Conselheiro é destituído do cargo; afirma que na gestão atual não é utilizado esse regramento do Regimento Interno, por questões de insegurança em perder Conselheiros. A Conselheira Vivian acredita que o Regimento Interno do CAU/RS deve ser seguido à risca. Propõe encaminhar um <i>e-mail</i> aos Conselheiros que faltarem mais de uma vez sem o aviso prévio e a justificativa. Já para a destituição do cargo na terceira ausência, sugere levar o assunto ao Conselho Diretor para uma definição mais precisa.
Encaminhamento	A Conselheira Vivian vai levar o assunto ao Conselho Diretor.

<b>5.4</b>	<b>Cadastro de entidades de classe</b>
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão

Discussão	A Conselheira Vivian questiona a respeito do cadastro das entidades de classe que participam do Fórum de Entidades, que segundo o Regulamento, deve ser feito uma atualização periodicamente. Explica os dados da Entidade que devem estar atualizados, como o Presidente, Vice-Presidente, representante, situação fiscal e etc. A Conselheira Isabel questiona a existência de núcleos do Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio Grande do Sul (IAB/RS), já que os núcleos não possuem um CNPJ próprio e todos utilizam o do IAB/RS. A Conselheira Vivian afirma que deve ser analisado a obrigatoriedade do cadastro de entidades e entender que público estão sendo atingidos; acredita que a intenção não é barrar a participação das entidades no fórum, mas sim cobrar a participação delas. A Conselheira Isabel discorda que tenha mais de uma representação da mesma entidade, se ela possui apenas um CNPJ. O Conselheiro José acredita que é importante a regionalização devido a carência de alcance. A Conselheira Isabel afirma que a regionalização já existe, porém não é utilizada da maneira correta, devido aos entraves do próprio CAU/RS. A Conselheira Vivian relata que as entidades cobram a participação e o incentivo do CAU/RS, portanto é um assunto que precisa de alinhamento. Sugere convidar a Chefia de gabinete para a próxima reunião virtual para esclarecer as dúvidas referente ao tema.
Encaminhamento	A assessoria vai convidar o Chefe de Gabinete, Paulo Cesarino, para a próxima reunião da referida comissão.

<b>5.5</b>	<b>Proposta de Identificação de Conselheiro</b>
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	A Conselheira Vivian lamenta que não há uma identificação padrão para os Conselheiros do CAU/RS, como exemplo a utilização de um broche padrão. Ela acredita ser de extrema importância organizacional, principalmente nos eventos externos. A Assessora Mônica relata que os broches estavam pendentes de licitação, mas que atualmente já estão sendo confeccionados. A Conselheira Vivian relata também a necessidade de assinatura padrão universal do CAU/RS no <i>e-mail</i> institucional dos Conselheiros. A Assessora Mônica informa que existe a padronização e é necessário solicitar a demanda para o Setor TIC configurar os <i>e-mails</i> de todos os Conselheiros com a assinatura padrão do CAU/RS. A Conselheira Vivian afirma que Conselheiro também possui a função de Fiscal da profissão de Arquiteto e Urbanista, logo é necessário que ele possua uma carteira de identificação (crachá). A Assessora Mônica informa que solicitou cartões de visita virtuais ao setor de Comunicação, e vai reforçar novamente o pedido. Sugere solicitar ao Setor de Gestão de Pessoas a confecção de crachás de identificação para os Conselheiros.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS Nº 023/2024 para solicitar que o Setor TIC configure os <i>e-mails</i> de todos os conselheiros na assinatura padrão do CAU/RS, solicitar o cartão de visita virtual para o Setor de Comunicação e solicitar Crachás impressos para o Setor de gestão de pessoas.

<b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Fluxo de Processos</b>
Fonte	Chefia de Gabinete
Assunto	<b>Cadastro de entidades de classe</b>
Fonte	Chefia de Gabinete
Assunto	<b>Criação do cargo de Analista de Infraestrutura de TIC e Extinção do Cargo de Analista Superior Desenvolvimento TIC</b>

Fonte	COA-CAU/RS
-------	------------

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h52min, com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 28/10/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 13:50 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2E616136** e informando o identificador **0365190**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002224/2024-20

0365190v51